



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 32/86.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ARTIGO 1º)- Passa a denominar-se Rua JOÃO SALLES DE MELLO, a Rua conhecida como Rua Cometa, situada no loteamento Miramar, centro, 1º distrito deste Município;

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Oswaldo Gonçalves dos Santos

SAIA DAS SESSÕES, 13 de junho de 1.986.

VEREADOR OSWALDO GONÇALVES DOS SANTOS.

A u t o r.

J u s t i f i c a t i v a:

A homenagem que se propõe a prestar a esse nome, tem como objetivo imortalizar a figura de um homem que deixou sua existência na plenitude de sua vida.

João Salles de Mello, viveu e morreu neste exato local. E é por isso mesmo, que é em dever reinder a homenagem que servirá para marcar para a eternidade, todo aquele, que de certa forma, se propôs a dar grande parte de sua vida à comunidade. Por isso mesmo, a troca de denominação é justa.

Considerando, que é de dever esta Casa perpetuar a todos quanto serviram espontaneamente para o nosso desenvolvimento. Razão a qual apresento e espero a acolhida desta Casa, e que a mesma seja o mais breve sancionada pelo Poder Executivo Municipal.

Oswaldo Gonçalves dos Santos

VEREADOR OSWALDO GONÇALVES DOS SANTOS

A u t o r